



Mantenedora da Escola Especial Wantuil Miranda
Fundada em 03 de maio de 1968
Sede: Rua Antônio Cândido de Freitas, 38, Centro de Caçapava do Sul CEP: 96 570 000
CNPJ 88142955/0001-24 Fone (55) 3281 21 00

205P

Centro de Atendimento Educacional Especializado- CAEE

PLANO DE TRABALHO			
1 - DADOS CADASTRAIS			
1.1 Entidade Proponente		1.2 C.N.P.J.	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		881429550001/24	
1.3 Endereço			
Rua Antonio Candido de Freitas nº 38			
1.4 Cidade	1.5 U.F.	1.6 C.E.P.	1.7 DDD/Telefone
Caçapava do Sul	RS	96570 000	(55) 3281 2100
1.8 Conta Corrente	1.9 Banco	1.10 Agência	1.11 Praça de Pagamento
64955	Brasil	0670 x	Caçapava do Sul
1.12 Nome do Responsável			1.13 C.P.F.
Luiz Alberto Coradini			18056385053
1.14 C.I./Órgão Expedidor		1.15 Cargo	1.16 Telefone
1031479965 / SSP		Presidente	3281 1439
1.17 Endereço			1.18 C.E.P.
Rua Sete de Setembro Nº 1480			96570 000
1.19 Home Page:		1.20 e-mail	
		apaecacapavadosul@farrapo.com.br	
2 OUTROS PARTICÍPES			
2.1 Nome		2.2 C.N.P.J./C.P.F.	
2.3 Endereço		2.4 C.E.P.	
3 DESCRIÇÃO DO PROJETO			
3.1 Título do Projeto			
Serviço de Proteção Social de Media Complexidade			
3.2 Identificação do Objeto			
Realizar através dos serviços de assistência social, saúde e educação, oferecidos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, a melhoria das condições de vida da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, integração social e ampliação de suas potencialidades laborais, independente das atividades de vida diária e atividades escolares Fortalecendo os vínculos familiares e prevenindo situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e fragilidade dos vínculos efetivos ou relacionais.			
3.3 Justificativa da Proposição			
A APAE de Caçapava do Sul atua na Área de Serviço Social, Saúde, e Educação, sendo mantenedora da Escola de			

Educação Especial Wantuil Miranda. Os usuários são assistidos desde o nascimento até o processo de envelhecimento. As famílias são de nível socioeconômico baixo, associado à baixa escolarização, intensificando a necessidade de atenção integral da APAE. A entidade é a única localizada no Município que desenvolve projetos destinados a Pessoas com Deficiência (PcD) intelectual e múltipla de 0 a idade adulta, possuindo uma capacidade de atendimento de até 150 crianças e adolescentes mês. Contas em sua estrutura com uma equipe de múltiplos profissionais funcionários e terceirizados, entre eles Assistente Social, psicólogos, fisioterapeutas, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, professores, educadores especial bem como com uma estrutura para os atendimentos. Atualmente 83 crianças e adolescentes do município de Caçapava do Sul e Santana da Boa Vistam, são atendidas exclusivamente pela instituição e 65 recebem atendimento complementar em uma ou mais área do desenvolvimento, este número varia durante o ano.

Interesse Público: Considerando que é das sociedades e seus governos assegurarem aos seus cidadãos a igualdade de oportunidades em todas as situações de vida, incluindo cuidados especiais para com aquelas pessoas que apresentam mais dificuldades e ou deficiência, a parceria a ser firmada vem ao encontro das obrigações do Poder Público bem como dos objetivos estatutários da entidade.

Recursos para manutenção da Atividade/Projeto: A entidade não possui recursos financeiros próprios para atender à demanda haja vista que todos os serviços são de natureza gratuita, recursos são advindos de parcerias públicas e com auxílio voluntário da comunidade, atualmente não consegue custear o gasto mensal ficando com um déficit significativo o que esta comprometendo a continuidade das suas atividades.

Ação conjunta: A entidade propõe uma ação conjunta com o Poder Público responsabilizando-se por planejar, gerenciar e executar o trabalho de assistência a pessoa com deficiência intelectual e múltiplas solicitando ao Município a implementação de recursos financeiros para a viabilização dos serviços.

3.4 Período de Execução das Ações/Atividades		3.5 Período de Execução da Parceria	
3.4.1 Data de Início 01/11/2017	3.4.2 Data de Término 01/12/2017	3.4.3 Data de início 01/11/2017	3.4.4 Data de Término 01/12/2017
		A contar da data da publicação	

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 Meta	4.2 Etapa/Fase	4.3 Especificações atividades	4.4 Indicadores Físico		4.5 Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
1		Prestar apoio a PcD e sua família, em sua função protetiva e efetivando seus direitos.	Usuários da APAE e suas famílias.	130	Novembro	Dezembro
	1.1	Visitas domiciliares e orientação a rede de serviço.				
	1.2	Encontro Grupo de Apoio				
	1.3	Oficinas de Expressão: Capoeira, Hip Hop, coral e		55		

2754

		Dança.				
	1.4	Oficinas de geração de trabalho e renda: Culinária e artesanato.	Famílias e usuários da E.E Wantuil Miranda.			
2		Dar atendimento orientado para a recuperação física, psicológica e social da PcD.		120	Novembro	Dezembro
	2.1	Sessão de Reabilitação e estimulação.	Crianças e jovens com Deficiência Intelectual ou/ e múltipla.			
	2.2	Assistência médica.				
3		Oferecer programa de apoio à Escolarização.	Crianças e jovens com Deficiência Intelectual ou/ e múltipla.	80	Novembro	Dezembro
	3.1	Programa de assistência ao educando.				
	3.2	Oferecer escolarização.				

5 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS E EXECUÇÃO DE METAS

5.6.1 nº meta	5.6.2 Descrição da forma de execução e parâmetros para aferição das metas
1	<p>Selecionar as famílias que necessitam de atenção, realizando sempre que se fizer necessário visitas domiciliares, auxiliar na assistência das necessidades básicas da PcD, orientar e encaminhar para a rede de serviços locais os que necessitarem. Sendo registrado em um caderno de registro.</p> <p>Organizar e manter grupos de usuários /alunos, mães e ou familiares, semanalmente ou quinzenalmente, possibilitando experiências que oportunize relacionamento grupal, administração de conflitos por meio de diálogo e vivências. Sendo registrado em fichas de presença.</p> <p>Realizar atividades corporais, através da dança e da música, em que os alunos/ usuários percebam as reais potencialidades de seu corpo, mente e ritmo. Organizar e participar de apresentações em eventos culturais, esportivos e educacionais promovidos pela comunidade. Registrar a través de fotos e relatório de atividades.</p> <p>Oferecer oficinas de cozinha experimental na fabricação de pães, biscoitos e de artesanato, oportunizando a educação financeira através da comercialização dos produtos em feiras, eventos e na comunidade. Serão registrados através de relatório de atividades, fotos dos eventos.</p>
2	<p>Oferecer atendimento em grupo e ou /individual de reabilitação, orientar as famílias, indicar e confeccionar recursos de tecnologia assistiva, como adaptações de materiais, mobiliários e utensílios sempre que se fizer necessário. Sendo a comprovação através de relatório de atividades e/ ou ficha de presença.</p> <p>Distribuir até 10 fichas mensais para consultas médica. Sendo a comprovação através de fichas de controle assinada pela pessoa assistida ou seu responsável.</p>
3	<p>Oferecer atendimentos interdisciplinares, abrangendo as três áreas de atuação (Serviço social, clínico e educacional). Este programa esta direcionado às crianças/adolescentes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental matriculados na Escola Especial da APAE. Sendo a comprovação através de relatório de atividades.</p> <p>Oferecer educação especial nas modalidades Educação Infantil e Ensino Fundamental, a pessoas com deficiência intelectual e ou múltipla. Registros através de Cadernos de Chamadas e relatório das</p>

2350

atividades.			
6 PLANO DE APLICAÇÃO – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS			
6.1 RECEITAS			
Descrição		Proponente R\$	Concedente R\$
SAC Secretaria Municipal da Assistência Social		-	R\$ 60.729,00
TOTAL RECEITAS			R\$ 60.729,00
6.2 DESPESAS			
Despesas Correntes		Proponente R\$	Concedente R\$
Item despesa	Especificação		Total R\$
1	Pagamento de Pessoal e terceiros, contribuições sociais, FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas.		R\$ 14.500,00
2	Despesas administrativas		R\$ 3.384,00
3	Conservação, consumo, equipamentos, materiais permanentes.		R\$ 42.845,00
Total Despesas Correntes (I).....			R\$ 29.909,67
Despesa Capital			
Item despesa	Especificação		
Total Despesa Capital (II).....			
TOTAL DESPESAS III = (I+II).....			R\$ 60.729,00

24 SP

7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

Recursos concedente	Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
		R\$ 10.121,50	R\$ 50.607,50				
	Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Recursos proponente (Contrapartida Financeira)	Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8 CONTRAPARTIDA PROPONENTE EM BENS E SERVIÇOS

O proponente oferecerá como contrapartida para execução do Projeto/Atividade:

Bens: _____

_____ avaliados em R\$ _____ () mês () período parceria.

Serviços: _____

_____ avaliados em R\$ _____ () mês () período parceria.

9 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do conveniente declaro estar ciente que para a celebração do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento a entidade deverá preencher os seguintes requisitos, consideradas as exceções para sociedades cooperativas:

Exigências art. 33 Lei 13.019/2014 e alterações – Parcerias Voluntárias

- a) ter objetivos em seu estatuto social voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- b) ter previsto no estatuto que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- c) manter contabilidade regular com observância aos princípios fundamentais de contabilidade e às normas brasileiras de contabilidade;
- d) ter 1 (um) ano de existência com cadastro CNPJ ativo.
- e) ter experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
- f) evidenciar instalações, condições materiais, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das

atividades previstas e cumprimentos das metas estabelecidas.

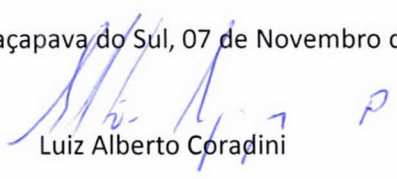
Exigências art. 34 Lei 13.019 e alterações – Parcerias Voluntárias

- g) apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa;
- h) apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações;
- i) apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- j) apresentar relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no cadastro das pessoas físicas – C.P.F. da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
- k) apresentar cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.

Exigências art. 39 Lei 13.019/2014 e alterações – Parcerias Voluntárias

- l) apresentar declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei 13.019/2014

Caçapava do Sul, 07 de Novembro de 2017.



Luiz Alberto Coradini

CPF: 18056385053